



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.452

DE 13 DE JULHO DE 2011.

"DISPÕE SOBRE OFICIALIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO BENEDITO, KM 43 DA RODOVIA ANHANGUERA, SENDITO INTERIOR À CAPITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANIEL FERREIRA DA FONSECA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o acordo formalizado nos autos da Ação Civil Pública de Ordem nº 2.480/07, que tem por objetivo a regularização fundiária do Bairro São Benedito, localizado no Km 43 da Via Anhanguera, sentido interior à capital;

Considerando que sem a oficialização da via pública em questão, não há como registrar o desmembramento da área maior para fins de doação, posto que está encravada, e

Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 1.021, de 04 de fevereiro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º. Fica oficializada a via pública denominada Avenida das Nascentes, localizada no Bairro São Benedito, neste Município na altura do KM 43 da Rodovia Anhanguera, sentido interior à Capital, conforme Memorial Descritivo e Planta anexa.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, serão suportadas pela dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 13 de julho de 2011.

DANIEL FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

EDSON RICARDO MUNGO PISSULIN
Diretor Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e onze.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo